DECRETO Nº 3874, de 12 de março de 2009

ALTERA O DECRETO Nº 3866 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009 E SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SETE LAGOAS - CODECON.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 7.453 de 24 de julho de 2007; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária, por meio do ofício SMICA/75/2009, solicita a alteração no referido Decreto que nomeou membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas - CODECON; DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 3.866 de 18 de fevereiro de 2009 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

...

IV - representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, EMATER e EPAMIG:

Efetivo: Alcione Miriam de Carvalho Teixeira

1º Suplente: Édio Luiz da Costa

2º Suplente: Jason de Oliveira Duarte

V - representando a União representativa das entidades de classe de Sete Lagoas e região:

Efetivo: Marcos Antônio Barbosa Lima
Suplente: Egmar Gonçalves Silva"

Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas - CODECON, representando as Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas, Eder Luiz Bolson, como 1º membro suplente, em substituição a José Antônio Rosa Machado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de março de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUSTAVO COSTA PAULINO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município